

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20200013

PROCESSO Nº 0954.000232/2020-98

DISPENSA Nº 20200013

ASSUNTO: SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20200013 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TUBO PVC DEFOFO 150MM.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020, às 13:00 horas, horário local, de forma Virtual Eletrônica por meio do correio eletrônico da Cagece, foram recebidas as propostas, os documentos de habilitação e os demais documentos exigidos no Edital da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20200013 das representantes das Empresas abaixo indicadas:

EMPRESA-01 – ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA

Representante: Merick Luan de Brito Firmino - Valor unitário ofertado R\$ 87,98 / metro

EMPRESA-02 – CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Representante: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan - Valor unitário ofertado R\$ 105,50 / metro

EMPRESA-03 – HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante: José Antonio dos Santos Neto - Valor unitário ofertado R\$ 96,00 / metro

EMPRESA-04 – POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Representante: Gisele Cristine Vieira Pedrozo de Oliveira - Valor unitário ofertado R\$ 82,63 / metro

Em conformidade com o subitem 5.2 e 5.3 do Edital para esse certame não houve disputa pública de forma presencial, sendo realizado exclusivamente de forma virtual conforme rege o Edital de convocação.

Após término do horário de recebimento das propostas estabelecido no subitem 11.3 do Edital, as empresas participantes foram comunicadas, em resposta aos e-mails enviados por estas, quanto ao recebimento de suas propostas, de seus documentos de habilitação e dos demais documentos exigidos no Edital.

Na sequência, a proposta de preço de cada participante foi verificada quanto ao valor ofertado o que nos termos do subitem 10.5.4 do Edital, corresponde à proposta final e ao menor valor que cada fornecedor pôde ofertar para a referida dispensa.

A empresa **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA** foi desclassificada por ofertar preço acima do estimado pela Companhia.




Após verificação de cada proposta em conformidade com o subitem 11.1 e 11.3 do Edital, identificou-se os valores unitários e globais apresentados para o Item 01 que ficaram dentro do valor estimado pela Companhia, apresentando a seguinte ordem de classificação crescente dos valores entre as propostas apresentadas:

1º – Valor unitário por metro de R\$ **82,63** e valor global de R\$ 2.478.900,00 ofertado pela empresa **POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**

2º - Valor unitário por metro de R\$ **87,98** e valor global de R\$ 2.639.400,00 ofertado pela empresa **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**;

3º - Valor unitário por metro de R\$ **96,00** e valor global de R\$ 2.880.000,00 ofertado pela empresa **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A Habilitação e a Proposta técnica das empresas foram analisadas pela Gerência de Aquisição de Bens e pela área técnica da Gerência de Suprimentos da Cagece, respectivamente, quanto atendimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e para os casos em que a proposta de menor preço não foi aceitável, ou quando desatendidas as exigências habilitatórias, foi examinada a oferta subsequente, verificando-se a sua aceitabilidade e, procedendo-se à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atendeu ao edital resultando vencedora do certame.

A empresa **POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA** foi desclassificada, pois não atendeu às exigências do Edital, pois deixou de cumprir os itens 10.3, 11.4.1. e 11.8, do Instrumento Convocatório.

Após os procedimentos adotados e citados acima, foram analisadas as propostas de preços e documentos de habilitação das empresas, conforme segue:

1º - ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA com o valor unitário por metro de R\$ 87,98 e valor global de R\$ 2.639.400,00, teve a habilitação jurídica e fiscal analisada pela Gerência de Aquisição de Bens – GEABE, concluindo que a empresa atendeu às exigências do Edital.

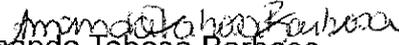
A proposta e a habilitação técnica da empresa **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA** foi encaminhada para a GESUP - Gerência de Suprimentos da Cagece para análise e emissão de parecer técnico que emitiu **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL**, fundamentando que *“com base na análise da documentação, a proposta ATENDE aos requisitos técnicos previstos no edital para o material licitado”*

Assim, após análise e aceitabilidade da proposta de preços e das exigências de habilitação pela Cagece declaramos vencedora da **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 20200013 PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS**

 Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União
CEP: 60420-280 – Fortaleza-CE – Brasil

PVC DEFOFO DN 150MM , a empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA com o Valor unitário por litro de R\$ 87,98 e valor global de R\$ 2.639.400,00.

Fortaleza, 24 de novembro de 2020.


Amanda Tabosa Barbosa
Analista de Licitações
Gerência de Aquisições de Bens - GEABE


Nathália Macêdo de Moraes
Superintendente de Contratações
STC - CAGECE